



Governo de
Goianésia
nosso trabalho é nossa força

RECEBEMOS
11/12/01
Câmara Municipal de Goianésia

LEI N.º 1.996/01

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001.

CERTIFICO que nesta data
publiquei no Placard desta
Prefeitura a Lei nº 1.996/01
de 11 de 12 de 2001
Goia., 11 de 12 de 2001

AFONSO CARVALHO DA SILVA
Sec. de Adm. e Finanças

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
GOIANESIENSE AO SENHOR
ORCEDINO WENCESLAU DA
SILVA”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
ESTADO DE GOIÁS, APROVA e eu, Prefeito, SANCIONO a seguinte
Lei:**

**Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão
Goianesiense ao senhor Orcedino Wenceslau da Silva, pelos
relevantes serviços prestados à comunidade de Goianésia.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos onze dias do mês de dezembro
de dois mil e um(11.12.2001). 48º ano de emancipação.**

OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal